Secretaria de Estado de Saúde

http://www.saude.rj.gov.br

SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL ROCHA FARIA
ATO DO DIRETOR
DE06.05.2005

Instaura sindicância para apurar irregularidades ocorridas no Pátio e no Centro de Estudos deste Hospital no dia 22.03.2005, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores ELIANE RODRIGUES DANNE, Médica, matr. nº 1.003.705-9, MARIO NOVAES DE SÁ, Médico, matr. nº 0867.704-9 e CÉLIA CRISTINA ALVES DE MACENA, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, matr. nº 0850.567-9, sob a presidência do primeiro. Proc.nº E-08/90.531/2005.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA DIRETORA
DE 25.05.2005

Aposenta a servidora **SOLANGE MARTINS ARAUJO**, Técnico em Saúde Pública, classe A, matr.08/107.218-2, do Quadro I, tendo por base legal o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98 – Proc. nº E-08/201.507/2005.

APOSTILA DA DIRETORA
DE 25.05.2005

Ato de 25.05.2005 – **SOLANGE MARTINS ARAUJO**, matr.08/107.218-2 – Fica assegurado ao servidor, a quem se refere este título, o Adicional de Insalubridade em caráter permanente a vantagem pecuniária inerente ao cargo, tendo em vista constar 5 (cinco) anos ininterruptos, art. 220, § 1º do Decreto nº 2479/79 e art. 12 da Lei nº 1179/87 – Proc. nº E-08/201.507/2005.

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 24.05.2005

Proc. nº E-08/600.100/2005 – Indefiro.

DE 25.05.2005

Proc. nº E-08/200.931/2005 – Defiro.

Proc. nº E-08/201.507/2005 – **SOLANGE MARTINS ARAUJO**, Técnico em Saúde Pública, classe A, matr.08/107.218-2 – Autorizo a fixação de proventos mensais de insalubridade, a partir da data da publicação do Ato com proposta do Serviço de Aposentadoria.

[illegible]

DE 24.05.2005

Proc. nº E-08/201.415/2005 – **SYLAS BARBOSA ALVES**, matr.00.115.132-3 – Autorizo a contagem em dobro de 10 (dez) meses de licença especial não gozada, para fins de aposentadoria, períodos-base de 21.07.70 a 17.07.80 e de 18.07.80 a 14.07.95, no total de 805 dias.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA/UENF Nº 029 DE 19 DE MAIO DE 2005

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL PROVISÓRIA DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS EM ÓRGÃOS AUXILIARES, EXECUTIVOS E SUBORDINADOS À REITORIA, PARA FINS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão Setorial Provisória de Avaliação dos Servidores lotados em órgãos auxiliares, executivos e subordinados à Reitoria, para fins de estágio probatório e aquisição de estabilidade, até a formação de Comissão Setorial para tratar do Pessoal Técnico e Administrativo lotados nos órgãos auxiliares, executivos e suplementares, subordinados diretamente à Reitoria, conforme estabelece a Resolução nº 005/2000 do Conselho Universitário da Uenf de 15/12/2000:

Presidente: Prof. Marco Antonio Martins, matrícula nº 00586-8, Professor Associado.

Membros Titulares: Profª. Ana Paula Madeira Di Benedito, matrícula nº 10.008-1, Professor Associado; Prof. Luis Humberto Guillermo Felipe, matrícula nº 10.047-9, Professor Associado; Denise Dolores Oliveira Moreira, matrícula nº 00800-3, Técnico de Nível Superior; Arlaeli Antonio Rosa Gobo, matrícula nº 00841-7, Técnico Especializado.

Membros Suplentes: Profª Teresa de Jesus Peixoto Faria, matrícula nº 00708-8, Professor Associado; Profª Maria Clara Cabbes Bussiere, matrícula nº 00590-0, Professor Associado; Wagner De Oliveira Brandão, matrícula nº 00762-5, Técnico de Nível Superior; Carlos André Pereira Baptista, matrícula nº 10.144-4, Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2005

RAIMUNDO BRAZ FILHO
REITOR
Ref. ao Proc. nº E-26/51.275/2005.

DE 24.05.2005

INSTAURA Comissão Especial de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades, de acordo com o processo nº E-26/050.949/2005, composta pelos membros desta Universidade, MARCELO GOMES DA SILVA, matrícula nº 00582-7, PAULO CESAR DE ALMEIDA MAIA, matrícula nº 10056-0 e SERGIO LUIS GONZALEZ GARCIA, matrícula 10.586-2, a ser realizado seus trabalhos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA Comissão Especial de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades, de acordo com o processo nº E-26/050.692/2005, composta pelos membros desta Universidade, ALEXANDRE PIO VIANA, matrícula nº 01000-6, RUZIO FARMY CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 20000-6 e SOLANGE DA COSTA FREITAS, matrícula 10.196-4, a ser realizado seus trabalhos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

DESPACHOS DO REITOR

DE 17.05.2005

Processo nº E-26/051-158/2005 – Ratifico a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor da Sem Limites Agropecuária Ltda., no valor de R$802,10 (oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos) à Apoio Distribuidora Agrícola Ltda., no valor de R$214,00 (duzentos e quatorze reais) conforme o nº 24, inciso XXI do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral de Administração, autoridade ordenadora de despesa.

[illegible]

Processo nº E-26/051-167/2005 – Ratifico a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de Sem Limites Agropecuária Ltda., no valor de R$138,00 (cento e trinta e nove reais), conforme o nº 24, inciso XXI do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral de Administração, autoridade ordenadora de despesa.

DE 20.05.2005

Processo nº E-26/051-160/2005 – Ratifico a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor da Campisloja Comércio de Eletrônica e Informática Ltda., no valor de R$179,70 (cento e setenta e nove reais e setenta centavos), conforme o art. 24, inciso XXI do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral de Administração, autoridade ordenadora de despesa.

Processo nº E-26/051-169/2005 – Ratifico a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de Motta & Maciel Ltda., no valor de R$194,70 (cento e noventa e quatro reais e setenta centavos), conforme o art. 24, inciso XXI do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral de Administração, autoridade ordenadora de despesa.

Processo nº E-26/051-173/2005 – Ratifico a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor da Datafox Computadores e Serviços Ltda., no valor de R$2.092,30 (dois mil noventa e dois reais e trinta centavos) e ZHS6 Empreendimentos Comerciais Informática Ltda., no valor de R$657,30 (seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) conforme o art. 24, inciso XXI do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral de Administração, autoridade ordenadora de despesa.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 24.05.2005

Proc. UERJ nº 3350/2005 – Autorizo a cessão, até 31/12/2005, do servidor IONES LINDESAY, Assistente Técnico Administrativo, matr. nº 25885-5, lotado no HUPE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, na Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação.

Proc. SEE nº E-01/300175/2005 – Autorizo a cessão, até 31/12/2005, da servidora ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS, Contador, matr. nº 4205-1, para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 24.05.2005

Port. nº 117/2005 – Exonera, a pedido, o servidor RODRIGO REINONES CALVO, matr. nº 31192-8, Agente de Administração Universitária, lotado na Sub-Reitoria de [illegible] do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 13/01/2005.

Port. nº 118/2005 – Exonera, a pedido, o servidor FABIO BATALHA MONTEIRO DE BARROS, matr. nº 33625-5, Técnico de Laboratório/Histologia, lotado no Instituto de Biologia, do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 16/07/2005.

Port. nº 119/2005 – Exonera, a pedido, o servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GUERRA, matr. nº 30426-1, Técnico em Química, lotado no Instituto de Biologia, do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 02/06/2005.

Port. nº 120/2005 – Exonera, a pedido, o servidor JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE, matr. nº 32110-9, Agente de Administração Universitária, lotado no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 03/08/2001.

Port. nº 121/2005 – Exonera, a pedido, o servidor SERGIO LUIZ NUNES PEREIRA, matr. nº 7191-0, Professor Auxiliar, lotado no Instituto de Geociências, do Quadro de Servidores Docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01/10/2000.

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 24.05.2005

Port. nº 746/96 – CLAUDIA BRAGA MONTEIRO ABADESSO CARDOSO, matr. nº 31772-7 – Tendo em vista a autorização do Magnífico Reitor no Proc. UERJ nº 5861/2004, fica esclarecido que a servidora, a quem se refere o presente Ato, teve sua carga horária alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 01/06/2005.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 24.05.2005

Proc. UERJ nº 2799/2005 – JOSÉ AUGUSTO TAVARES DA SILVA, matr. nº 2614-6 – Indefiro o requerimento, por falta de amparo legal, tornando sem efeito a publicação no D.O. de 04/05/2005.

INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES
ATO DO DIRETOR
DE 17.05.2005

Port. nº 003/2005 – Instaura sindicância para apurar irregularidade objeto do MM IBRAG nº 093/2005, e comunicação verbal datada de 07/04/2005 pelo servidor Luiz Henrique D'Ávila Ramos, Agente Patrimonial do IBB, relacionados ao desaparecimento do bem patrimonial móvel UERJ código nº 105071, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores CICERO ANTONIO DE ORLANDO DUARTE, matr. nº 30374-3, Auxiliar Operacional, HEITOR EVANGELISTA DA SILVA, matr. nº 30455-[illegible], Professor Adjunto, ANTONIO CARLOS [illegible] FREITAS, matr. nº 33131-[illegible], Professor Adjunto, sob a presidência [illegible]

[illegible]

PRESIDÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUTO PÚBLICO E SOCIEDADE
ATO DA COORDENADORA
DE 29/04/2005

Indica a servidora Lilian de Araújo Rostori de Valle, matrícula nº 8466-0, como responsável pela guarda e conservação dos bens móveis inventariados pelo DPAT e CEPUERJ e localizados na Pós-Graduação Políticas Públicas Formação Humana - PPFH a contar de 29/04/2005. (MM PPFH nº 24/2005).

Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior

GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MOEDA VERDE
ATO DO COORDENADOR
25.05.2005

Divulga tabela de preços de equivalência do Programa Moeda verde, instituído no âmbito da SEAAPI, através do Decreto n.º 25.520, de 12.08.99, com vigência para o período de 31.05.2005 a 06.06.2005.

Tabela de Preços de Equivalência n.º 303

PRODUTO	Unidade/referência	Preço(R$)
Abacaxi	Unidade	2,84
Banana Nanica	Tonto 13/18 kg	9,88
Banana Prata	Tonto 13/18 kg	10,40
Carpel Rama Forte	Caixa	7,77
Coqui Taubate	Caixa	17,77
Coco Verde	Unidade	0,85
Goiaba	Caixa	4,14
Laranja	Cx. M 27 kg	15,85
Limão Tahiti	Cx. M 27 kg	13,91
Mamão Espada	Cx k 16/20 kg	15,80
Mamão Formosa	Cx. k 16/20 kg	21,10
Maracujá	Cx. k 16/20 kg	17,58
Pêra	Caixa	2,42
Tangerina Rio	Cx. M 27 kg	1,98
Tangerina Murcot	Cx. M 27 kg	15,41
Tangerina Poncã	Cx. M 27 kg	11,83
Agrião	Cx k 20/22 kg	14,88
Alface	Pregadinho ¾ kg	6,18
Batata Doce	Cx. k 22/24 kg	15,43
Berinjela	Cx k 10/13 kg	12,18
Cenoura	Cx. k 22/25 kg	18,05
Chuchu	Cx. k 23/27 kg	11,80